



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022
EDITAL Nº 001/2022

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, conforme Justificativa em anexo, como segue:

- 01(UM) MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL - 20H;

1 - Das Inscrições.

1.1- Período: 19.01.2022 a 21.01.2022

1.2- Horário: Das 7h30 às 13h30

**1.3- Local: Secretaria Municipal de Saúde – Setor de RH
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.**

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei, conforme anexo.

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação de Títulos e Escolaridade, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência e aceitação, obedecerá ao disposto abaixo:

a - Especialização: 01 ponto até o limite de 03 pontos

b - Mestrado: 02 pontos até o limite de 04 pontos

c - Doutorado: 03 pontos até o limite de 03 pontos

d - Participação em eventos com temática voltada às especificações do cargo, com



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.): 01 ponto por evento até o limite de 05 pontos.

3.2 - 2ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 24.01.2022 às 9h.

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro - Erechim – RS

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

a- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei,

b- Exame médico de saúde ocupacional;

b1 - para a avaliação do laudo admissional será necessário a apresentação do cartão vacinal com anti-tetânica em dia e esquema vacinal completo para Hepatite B, e os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Avaliação Psicológica de aptidão mental;
- Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator rh;
- Eletrocardiograma de repouso;
- Anti-HBS;
- HbsAg;
- Anti-HCV;
- Raio-X de Tórax PA+P.

c- Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;

d- Certificado de comprovante de quitação militar;

e- Folha Corrida Judicial e Certidão De Antecedentes Criminais Federal;

f- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

g- Comprovante PIS/PASEP;

h- Uma foto 3x4 recente;

i- conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

comprovante de vacinação contra o COVID-19.

5 - Contratação:

5.1- Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Lei Municipal nº 3.443/2002.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 – Vencimento:

O vencimento será conforme Lei Municipal nº 3.919/2005:

6.1 - Médico(a) Clínico Geral - 20h - R\$ 7.487,33 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

7- Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 18 de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (Redação dada pela Lei n.º 4.777/10)

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA

HORÁRIO DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 22 (50% do valor) (Redação dada pela Lei n.º 5.128/2011)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Atender a demanda de clínica geral das Unidades Básicas de Saúde.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Realizar consultas médicas em clínica geral na UBS em que estiver lotado, conforme a demanda pré-determinada;

Prestar assistência médica à população em Unidade de Saúde (Clínica Geral), aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;

Atender à demanda pré-estabelecida;

Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades;

Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, a fim de confirmar e/ou informar os diagnósticos;

Participar de atividades educacionais na promoção e prevenção da saúde pública;

Atender as diversas demandas existentes na saúde mental;

Realizar visitas domiciliares para a avaliação de pacientes;

Realizar a elaboração e expedição de laudos, quando necessário;

Atender os pacientes da Saúde Mental, além dos demais munícipes, quando solicitado;

Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;

Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;

Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;

Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.

Outras atividades afins.

OUTROS REQUISITOS:

Registro Profissional no órgão competente.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022
EDITAL 001/2022

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa em anexo, como segue:

- 01(UM) MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL - 20H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias 19.01.2022 a 21.01.2022, no horário das 7h30 às 17h e no site www.pmerechim.rs.gov.br.

As inscrições serão realizadas na Avenida Santo Dal Bosco, 200, Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 18 de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Recebido em 07/01/22
Por Paula



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 004/2021/SMS/GAB

Erechim, 07 de janeiro de 2021.

Ilma Sr^a.
Izabel Ribeiro
M.D. Secretária Municipal de Administração
Erechim - RS

*Autorizada a seleção
conforme Art. 236 da Lei
3443/2002*

Assunto: Pedido de Abertura de Processo Seletivo

11/01/2022

Prezada Secretária:

Caroline Andréa Zill
Coordenadora Legislativa
Portaria 77/2021

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste solicitar **contratação, em caráter temporário**, de 01 (um) profissional médico(a) clínico geral 20 (vinte) horas para atuar no Município, conforme justificativa que segue:

Destacamos a extrema necessidade da **contratação, em caráter temporário**, de: **01 (um) Médico(a) Clínico Geral, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.**

A contratação se justifica pelos argumentos abaixo:

Ao buscar o chamamento dos médicos que aguardavam no banco de concursos, para carga horária de 20 (vinte) horas, nenhum demonstrou interesse em assumir as vagas, razão pela qual o serviço está carente, com número de profissionais insuficiente para suprir a grande demanda.

Salientamos que está havendo um grande aumento na procura de atendimentos, uma vez que, mesmo com o avanço da imunização, os casos neste período de festas e férias está aumentado a procura por atendimento nas UBS's gradativamente.

Destacamos ainda que, as pessoas estão buscando mais a rede básica de saúde para tratar de outras enfermidades. Ainda, com a retomada das cirurgias eletivas, também houve considerável aumento na procura de atendimento, razões pelas quais é necessária a contratação de mais profissional



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Saúde

médico.

Assim, solicitamos o encaminhamento urgente, para autorização da contratação emergencial do cargo acima referido, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta dias), renováveis por igual prazo.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Éclesan Ana Palhão
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 1829/2021